

**DECRETO N.º 18917**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora VALQUIRIA ALVES DE QUADROS, matrícula nº 9.031, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Tarsila do Amaral, da Divisão de CMEI'S, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de maio de 2012 a 26 de junho de 2012, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 8615/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18916

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ABENE DE MORAES, matrícula nº 6.759, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Operador de Máquinas Leves, lotado na Seção de Serviços Urbanos, da Divisão de Serviços Públicos, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 07 de maio de 2012 a 21 de maio de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7848/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18915

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor AUGUSTO BATISTA LEAL, matrícula nº 7.839, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, lotado no Centro Diluidor, da Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 25 de maio de 2012 a 08 de junho de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 8522/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	2ª TA AO CONTRATO N.º 072/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	FABIO OSCAR MARTINS
Objeto	ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 120.000,00
Dotação	12.001.10.301.1001.2103.3390.3600 / 12.001.10.301.1001.2111.3390.3600

Contrato N.º	2ª TA AO CONTRATO N.º 045/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CLÍNICA PINHO & NOCERA LTDA
Objeto	ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 166.000,00
Dotação	12.001.10.301.1001.2107.3390.3900 / 12.001.10.301.1001.2103.3390.3900

Contrato N.º	2ª TA AO CONTRATO N.º 046/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	PAULA DELFINA ANTEZANA MORALES
Objeto	ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 136.000,00
Dotação	12.001.10.301.1001.2103.3390.3600 / 12.001.10.301.1001.2111.3390.3600

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 034/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA
Objeto	FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
Valor	R\$ 668.421,60
Prazo	PRORROGA-SE POR 12 MESES A PARTIR DE 30/05/2012
Dotação	06.004.04.122.0401.2032.3390.3900 / 11.002.12.122.1201.2077.3390.3900 / 12.001.10.301.1001.2111.3990.3900

Contrato N.º	066/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BORGES E TRAMONTIM LTDA
Objeto	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA ÁREA 06
Valor	R\$ 487.275,88
Prazo	EXECUÇÃO 10(DÉZ) MESES E VIGÊNCIA 20(VINTE) MESES
Dotação	08.007.15.452.1503.2049.3390.3900

Contrato N.º	064/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Objeto	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA DO PAPEL
Valor	R\$ 499.621,93
Prazo	EXECUÇÃO 04(QUATRO) MESES E VIGÊNCIA 08(OITO) MESES
Dotação	08.009.15.452.1503.2051.4490.5100

DECRETO N.º 18914

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora SIRLEI ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 9.546, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheiro (a), lotada no CMEI – Tarsila do Amaral, da Divisão de Plan. Ens. Aperf. Téc. Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 de maio de 2012 a 04 de junho de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 8307/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

LEI N.º 1909

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N.º 1585 DE 22 DE JANEIRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º O art. 2º da Lei 1585 de 22 de janeiro de 2007 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º "Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a celebrar Consórcio Intermunicipal de Saúde objetivando o planejamento, a coordenação e a execução dos serviços de saúde pública voltados à população de âmbito regional, contribuindo com o valor de até R\$ 0,80 (oitenta centavos) por habitante mês, que deverão ser repassados até o dia 30 de cada mês, destinados à manutenção dos serviços a que se destina ao CIMSUADE conforme especificado no Protocolo de Intenções, mediante contrato de Programa e Rateio".

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.**Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUIHÓZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 068/2012
PROTOCOLO Nº 6464/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ:04.911.354/0001-49							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	3	Lamina com as seguintes especificações mínimas: para acoplamento em cabeçote compressor; confeccionado em ferro fundido branco; com alta resistência de desgaste; diâmetro 400mm PB (ponta e bolsa);padrão DNER. Jogo com quatro peças. Material: ferro fundido branco com alta resistência ao desgaste.	PEC MAQ	JG	10,00	680,00	6.800,00
1	4	Lamina nas seguintes especificações mínimas: para acoplamento em cabeçote compressor; confeccionado em ferro fundido branco; com alta resistência de desgaste; diâmetro 600mm PB (ponta e bolsa);padrão DNER. Jogo com quatro peças. Material: ferro fundido branco com alta resistência ao desgaste.	PEC MAQ	JG	5,00	795,00	3.975,00
1	5	Lamina nas seguintes especificações mínimas: para acoplamento em cabeçote compressor; confeccionado em ferro fundido branco; com alta resistência de desgaste;diâmetro 300mm PB (ponta e bolsa);padrão DNER. Jogo com três peças.Jogo com três peças.Material ferro fundido branco com alta resistência ao desgaste.	PEC MAQ	JG	5,00	300,00	1.500,00
1	9	Molde externo com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em chapa de aço carbono, SAE-1010/20; com encaixe tipo PB (ponta e bolsa);para fabricação de tubos de concreto vibratório; nas dimensões 1000mm de diâmetro x 1000mm de comprimento; compatível para maquina VRF;com alça para saque. Atender as normas da		UN	1,00	4.150,00	4.150,00
ABNT.							
1	12	Tela soldada para tubo de concreto armado, com as seguintes especificações mínimas: designação PB-283 (ponta e bolsa) (aço CA 60); espaçamento entre fios (Long cm x Transv cm) 10 x 20; diâmetro dos fios (Long mm x Transv mm) 6,0 x 3,8; seção dos fios (Long cm2/m x Transv cm2/m) 2,83 x 0,56; largura 1,12 m; rolo com 120,00 metros. Produto de acordo com as normas da ABNT/NBR-7481	GERDA U	UN	3,00	4.790,00	14.370,00
TOTAL							30.795,00

ITENS DESERTOS: 01, 02, 06, 07, 08, 10, 11.

VALOR TOTAL: R\$ 30.795,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 06 de junho de 2012.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
CONVITE N.º004
PROTOCOLO Nº 4715/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 2428 de 14/10/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Grade de proteção em aço 3/8" medindo 1,50 altura x 3,05 de largura, com cantoneira 1" x1/8 com vão máximo de 0,08cm, incluindo portão de 0,80cm de largura		U	1,00	440,00	440,00
1	2	Grade de proteção em aço 3/8" medindo 1,30 altura x 2,90 de largura, com cantoneira 1" x1/8 com vão máximo de 0,08cm.		U	1,00	360,00	360,00
1	3	Grade de Proteção p/ janelas em aço 3/8 medindo: 1,95 largura x 1,25 altura, com cantoneira 1" x1/8 com vão máximo de 0,08cm.		U	1,00	275,00	275,00
1	4	Grade de proteção p/ janelas em aço 3/8 medindo: 2,12m de largura x 1,85m de altura, com cantoneira 1" x 1/8 com vão máximo de 0,08cm		U	1,00	410,00	410,00
1	5	Grade de proteção p/ janelas em aço 3/8 medindo: 2,18m de largura x 2,00m de altura, com cantoneira 1" x 1/8 com vão máximo de 0,08cm.		U	1,00	420,00	420,00
1	6	Grade de proteção p/ janelas em aço 3/8" medindo: 2,28m de largura x 1,80m de altura, com cantoneira 1" x 1/8 com vão máximo de 0,08cm		U	1,00	380,00	380,00
1	7	Grade de proteção p/ janelas em aço 3/8" medindo: 2,28m de largura x 2,10m de altura, com cantoneira 1" x 1/8 com vão máximo de 0,08cm		U	1,00	430,00	430,00
TOTAL							2.715,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.715,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 21 de maio de 2012

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Eletrônico N.º 057/2012
PROTOCOLO Nº 4904/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: FORTUN & GRANCHELLI LTDA CNPJ: 02.556.815/0001-87							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Livro Varal Especificação Técnicas: Título: Livro Varal Letras e Números Autor: Coletivas ISBN:8516057682	EDITORA MODERNA	U	480,00	19,00	9.120,00
TOTAL							9.120,00
Fornecedor: N. FERRARO COM. IMPORT. E EXP. DE BRINQUEDOS LTDA – CNPJ: 81.123.580/0001-06							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
2	1	Tatame confeccionado em EVA nas seguintes especificações mínimas: liso; colorido; lavável;educativo; pode ser usado como tapete ou quebra cabeça; com no 36 peças; medidas das peças 320mm x 320mm x 12mm; peças com encaixe para ligação entre as mesmas.	ABC BRINQUEDOS	EMB	2,00	218,99	437,98
TOTAL							437,98

VALOR TOTAL: R\$ 9.557,98

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 06 de junho de 2012.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Eletrônico N.º 066/2012
PROTOCOLO Nº 6094/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: GUEDES EQUIPAMENTOS LTDA (BIGUAÇU) CNPJ: 05.504.982/0001-72							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Aquisição de Rolo Compactador Vibratório, com cilindro liso para solo e Kit de adaptação pé-dé-carneiro, 12 toneladas, motor turbo-diesel, conforme Termo de Referência.	MARCA XCMG - MODELO XS120 (CE)	UN	1,00	225.000,00	225.000,00
TOTAL							225.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 225.000,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 15 de junho de 2012.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

DECRETO Nº 18911

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I-AROLD KULCHESKI, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-05denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde,a partir de 05/06/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO COMUNITÁRIA, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

II-MÁRIO AUGUSTO ARCANJO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social,a partir de 04/06/2012. Ocupando ainda o cargo do quadro de provimento efetivo denominado INSTRUTOR MUSICAL.

III-CÉLIA MOREIRA COUTO SCHMIDT, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08denominado ASSISTENTE I, no Gabinete do Prefeito,a partir de 11/06/2012.

IV-JUSSARA DA SILVA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social,a partir de 11/06/2012.

V-REINALDO CHEDE, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04denominado CHEFE DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,a partir de 11/06/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 062/2012
PROTOCOLO Nº 5556/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CASA DOS TROFEUS LTDA – ME		CNPJ: 02.593.018/0001-70					
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Confeção de troféus com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em acrílico 5mm; troféu medindo 12 x 8 cm; base medindo 10 x 4 cm; base chanfrada; com adesivo e serigrafia.	TROF BRASIL	UN	50,00	17,00	850,00
3	1	Troféu com as seguintes especificações mínimas: cor verde; com 41 cm de altura; confeccionado em plástico injetado poliestireno; base preta, com 7 cm de largura, 8 cm de altura; acima coroa dourada, com componente "azul" no meio; uma taça azul com alças dourada, 18cm de largura a partir das alças; estatuetas intercambiáveis.	TROF BRASIL	U	15,00	30,30	454,50
3	2	Troféu com as seguintes especificações mínimas: cor ouro; com 41 cm de altura; confeccionado em plástico injetado poliestireno; base preta, com 7 cm de largura, 8 cm de altura; acima coroa dourada, com componente "azul" no meio; uma taça azul com alças dourada, 18cm de largura a partir das alças; estatuetas intercambiáveis.	TROF BRASIL	U	15,00	30,30	454,50
3	3	Troféu com as seguintes especificações mínimas: cor azul com 41 cm de altura; confeccionado em plástico injetado poliestireno; base preta, com 7 cm de largura, 8 cm de altura; acima coroa dourada, com componente "azul" no meio; uma taça azul com alças dourada, 18cm de largura a partir das alças; estatuetas intercambiáveis.	TROF BRASIL	U	120,00	30,30	3.636,00
3	4	Troféu com as seguintes especificações mínimas: cor vermelho; com 41 cm de altura; confeccionado em plástico injetado poliestireno; base preta, com 7 cm de largura, 8 cm de altura; acima coroa dourada, com componente "azul" no meio; uma taça azul com alças dourada, 18cm de largura a partir das alças; estatuetas intercambiáveis.	TROF BRASIL	U	15,00	30,30	454,50
4	1	Troféus em Acrílico (tamanho 10 cm de altura) nas seguintes especificações mínimas: Troféu em material acrílico transparente; Nas medidas: Base 0,16 x 0,10cm em acrílico cristal com calimento de 0,05mm e gravação a laser; Sob base 0,06 x 0,06cm em acrílico preto e nota musical com 0,10cm de altura; e 0,06mm de espessura em acrílico cristal e sob posta acrílico preto em 2mm.	TROF BRASIL	UN	100,00	44,00	4.400,00
5	1	Medalha em acrílico cristal com as seguintes especificações mínimas: Com espessura de 2 mm; Peça em formato redondo com medida de 6 cm de diâmetro. Impressão direta pelo processo de sublimação de 5 centímetro de diâmetro; Na parte frontal da medalha, Com os seguintes dizeres: Jogos Escolares Municipais (oval) no centro o Brasão do Município de Telêmaco Borba, colorido, a abaixo, Honra ao Mérito, ano 2012. Com fita de cetim na cor verde bandieira com 2 cm de largura com 0,40 centímetros de comprimento.	TROF BRASIL	UN	790,00	4,12	3.254,80
5	2	Medalha em acrílico cristal com as seguintes especificações mínimas: Com espessura de 2 mm; Peça em formato redondo com medida de 6 cm de diâmetro. Impressão direta pelo processo de sublimação de 5 centímetro de diâmetro; Na parte frontal da medalha, Com os seguintes dizeres: Jogos Escolares Municipais (oval) no centro o Brasão do Município de Telêmaco Borba, colorido, na parte de abaixo, modalidade, colocação, ano 2012. Com fita de cetim na cor azul com 2 cm de largura com 0,40 centímetros de comprimento, para o 1º lugar Sendo: 10 medalhas para futsal A-1º lugar 10 medalhas para futsal B-1º lugar 12 medalhas para Queimada masculina-1º lugar 12 medalhas para Queimada Feminina-1º lugar 05 Medalhas de Chute a Gol masculino-1º lugar 05 Medalhas de Chute a Gol Feminino-1º lugar 05 Medalhas de Circuito masculino-1º lugar 05 Medalhas de Circuito Feminino-1º lugar 01 Medalha de Dominó Masculino-1º lugar 01 Medalha de Dominó Feminino-1º lugar 01 Medalha de Jogo da Memória Feminino-1º lugar 01 Medalha de Jogo da Memória Masculino-1º lugar	TROF BRASIL	UN	74,00	4,12	304,88

		01 Medalha de Atletismo 80 metros Masculino -1º lugar 01 Medalha de Atletismo 80 metros Feminino -1º lugar 01 Medalha Salto extensão Feminino -1º lugar 01 Medalha Salto extensão Masculino -1º lugar 01 Medalha Mini Maratona Masculino -1º lugar 01 Medalha Mini Maratona Feminino -1º lugar					
5	3	Medalha em acrílico cristal com as seguintes especificações mínimas: Com espessura de 2 mm; Peça em formato redondo com medida de 6 cm de diâmetro. Impressão direta pelo processo de sublimação de 5 centímetro de diâmetro; Na parte frontal da medalha, Com os seguintes dizeres: Jogos Escolares Municipais (oval) no centro o Brasão do Município de Telêmaco Borba, colorido, na parte de abaixo, modalidade, colocação, ano 2012. Com fita de cetim na cor azul com 2 cm de largura com 0,40 centímetros de comprimento, para o 1º lugar Sendo: 01 Medalha de Jogo trilha Feminino-1º lugar 01 Medalha de Jogo trilha masculino-1º lugar 01 Medalha de Jogo Pife Feminino-1º lugar 01 Medalha de Jogo Pife Masculino-1º lugar 01 Medalha de Jogo Truco Masculino-1º lugar 01 Medalha de Jogo Truco Feminino-1º lugar	TROF BRASIL	UN	6,00	4,12	24,72
5	4	Medalha em acrílico cristal com as seguintes especificações mínimas: Com espessura de 2 mm; Peça em formato redondo com medida de 6 cm de diâmetro. Impressão direta pelo processo de sublimação de 5 centímetro de diâmetro; Na parte frontal da medalha, Com os seguintes dizeres: Jogos Escolares Municipais (oval) no centro o Brasão do Município de Telêmaco Borba, colorido, na parte de abaixo, modalidade, colocação, ano 2012. Com fita de cetim na cor vermelha com 2 cm de largura com 0,40 centímetros de comprimento, para o 2º lugar Sendo: 10 medalhas para futsal A-2º lugar 10 medalhas para futsal B-2º lugar 12 medalhas para Queimada masculina-2º lugar 12 medalhas para Queimada Feminina-2º lugar 05 Medalhas de Chute a Gol masculino-2º lugar 05 Medalhas de Chute a Gol Feminino-2º lugar 05 Medalhas de Circuito masculino-2º lugar	TROF BRASIL	UN	74,00	4,12	304,88
		05 Medalhas de Circuito Feminino-2º lugar 01 Medalha de Dominó Masculino-2º lugar 01 Medalha de Dominó Feminino-2º lugar 01 Medalha de Jogo da Memória Feminino-2º lugar 01 Medalha de Jogo da Memória Masculino-2º lugar 01 Medalha de Atletismo 80 metros Masculino-2º lugar 01 Medalha de Atletismo 80 metros Feminino-2º lugar 01 Medalha Salto extensão Feminino-2º lugar 01 Medalha Salto extensão Masculino-2º lugar 01 Medalha Mini Maratona Masculino-2º lugar 01 Medalha Mini Maratona Feminino-2º lugar					
5	5	Medalha em acrílico cristal com as seguintes especificações mínimas: Com espessura de 2 mm; Peça em formato redondo com medida de 6 cm de diâmetro. Impressão direta pelo processo de sublimação de 5 centímetro de diâmetro; Na parte frontal da medalha, Com os seguintes dizeres: Jogos Escolares Municipais (oval) no centro o Brasão do Município de Telêmaco Borba, colorido, na parte de abaixo, modalidade, colocação, ano 2012. Com fita de cetim na cor vermelho com 2 cm de largura com 0,40 centímetros de comprimento, para o 2º lugar Sendo: 01 Medalha de Jogo trilha Feminino-2º lugar 01 Medalha de Jogo trilha masculino-2º lugar 01 Medalha de Jogo Pife Feminino-2º lugar 01 Medalha de Jogo Pife Masculino-2º lugar 01 Medalha de Jogo Truco Masculino-2º lugar 01 Medalha de Jogo Truco Feminino-2º lugar	TROF BRASIL	UN	6,00	4,12	24,72
5	6	Medalha em acrílico cristal com as seguintes especificações mínimas: Com espessura de 2 mm; Peça em formato redondo com medida de 6 cm de diâmetro. Impressão direta pelo processo de sublimação de 5 centímetro de diâmetro; Na parte frontal da medalha, Com os seguintes dizeres: Jogos Escolares Municipais (oval) no centro o Brasão do Município de Telêmaco Borba, colorido, na parte de abaixo, modalidade, colocação, ano 2012. Com fita de cetim na cor Branco com 2 cm de largura com 0,40 centímetros de comprimento para o 3º lugar Sendo: 10 medalhas para futsal A-3º lugar 10 medalhas para futsal B-3º lugar	TROF BRASIL	UN	74,00	4,12	304,88

		12 medalhas para Queimada masculina-3º lugar 12 medalhas para Queimada Feminina-3º lugar 05 Medalhas de Chute a Gol masculino -3º lugar 05 Medalhas de Chute a Gol Feminino -3º lugar 05 Medalhas de Circuito masculino-3º lugar 05 Medalhas de Circuito Feminino -3º lugar 01 Medalha de Dominó Masculino -3º lugar 01 Medalha de Dominó Feminino -3º lugar 01 Medalha de Jogo da Memória Feminino -3º lugar 01 Medalha de Jogo da Memória Masculino -3º lugar 01 Medalha de Atletismo 80 metros Masculino -3º lugar 01 Medalha de Atletismo 80 metros Feminino -3º lugar 01 Medalha Salto extensão Feminino -3º lugar 01 Medalha Salto extensão Masculino -3º lugar 01 Medalha Mini Maratona Masculino -3º lugar 01 Medalha Mini Maratona Feminino -3º lugar						
5	7	Medalha em acrílico cristal com as seguintes especificações mínimas: Com espessura de 2 mm; Peça em formato redondo com medida de 6 cm de diâmetro. Impressão direta pelo processo de sublimação de 5 centímetro de diâmetro; Na parte frontal da medalha, Com os seguintes dizeres: Jogos Escolares Municipais (oval) no centro o Brasão do Município de Telêmaco Borba, colorido, na parte de abaixo, modalidade, colocação, ano 2012. Com fita de cetim na cor :Branco com 2 cm de largura com 0,40 centímetros de comprimento, para o 3º lugar. Sendo: 01 Medalha de Jogo trilha Feminino-3º lugar 01 Medalha de Jogo trilha masculino-3º lugar 01 Medalha de Jogo Pife Feminino-3º lugar 01 Medalha de Jogo Pife Masculino -3º lugar 01 Medalha de Jogo Truco Masculino -3º lugar 01 Medalha de Jogo Truco Feminino -3º lugar	TROF BRASIL	UN	6,00	4,12	24,72	
6	1	Medalha em acrílico cristal com as seguintes especificações mínimas: Com espessura de 2 mm; Peça em formato redondo com medida de 6 cm de diâmetro. Impressão direta pelo processo de sublimação de 5 centímetro de diâmetro; Na parte frontal da medalha, Com os seguintes dizeres: Jogos Escolares Municipais (oval) no centro o Brasão do Município de Telêmaco Borba, colorido, na parte de abaixo, modalidade, colocação, ano 2012. Com fita de cetim na cor :azul com 2 cm de largura com 0,40 centímetros de comprimento, para o 1º lugar. Sendo: 05 Medalhas Circuito Pré I Masculino -1º lugar 05 Medalhas Circuito Pré I Feminino -1º lugar 05 Medalhas Circuito Pré II Masculino -1º lugar 05 Medalhas Circuito Pré II Feminino -1º lugar 05 Medalhas de Chute a Gol Pré I masculino -1º lugar 05 Medalhas de Chute a Gol Pré I Feminino -1º lugar 01 Medalha de quebra cabeça 3 anos masculino -1º lugar 01 Medalha de quebra cabeça 3 anos Feminino -1º lugar 01 Medalha Jogo da velha de 4 a 5 anos Feminino -1º lugar 01 Medalha Jogo da velha de 4 a 5 anos Masculino -1º lugar 04 Medalhas de Chute a Gol 4 a 5 masculino -1º lugar 04 Medalhas de Chute a Gol 4 a 5 Feminino -1º lugar 02 Medalha de Triciclo Feminino 3 anos -1º lugar 02 Medalha de Triciclo Masculino 3 anos -1º lugar 05 Medalhas Circuito 4 a 5 anos Masculino -1º lugar 05 Medalhas Circuito 4 a 5 anos Feminino -1º lugar	TROF BRASIL	UN	56,00	4,12	230,72	
6	2	Medalha em acrílico cristal com as seguintes especificações mínimas: Com espessura de 2 mm; Peça em formato redondo com medida de 6 cm de diâmetro. Impressão direta pelo processo de sublimação de 5 centímetro de diâmetro; Na parte frontal da medalha, Com os seguintes dizeres: Jogos Escolares Municipais (oval) no centro o Brasão do Município de Telêmaco Borba, colorido, na parte de abaixo, modalidade, colocação, ano 2012. Com fita de cetim na cor :vermelho com 2 cm de largura com 0,40 centímetros de comprimento, para o 2º lugar. Sendo: 05 Medalhas Circuito Pré I Masculino -2º lugar 05 Medalhas Circuito Pré I Feminino -2º lugar 05 Medalhas Circuito Pré II Masculino -2º lugar 05 Medalhas Circuito Pré II Feminino -2º lugar 05 Medalhas de Chute a Gol Pré I masculino -2º lugar 05 Medalhas de Chute a Gol Pré I Feminino -2º lugar 01 Medalha de quebra cabeça 3 anos masculino -2º lugar 01 Medalha de quebra cabeça 3 anos Feminino -2º lugar 01 Medalha Jogo da velha de 4 a 5 anos Masculino -2º lugar	TROF BRASIL	UN	56,00	4,12	230,72	

		5 anos Feminino -2º lugar 01 Medalha Jogo da velha de 4 a 5 anos Masculino -2º lugar 04 Medalhas de Chute a Gol 4 a 5 masculino -2º lugar 04 Medalhas de Chute a Gol 4 a 5 Feminino -2º lugar 02 Medalha de Triciclo Feminino 3 anos -2º lugar 02 Medalha de Triciclo Masculino 3 anos -2º lugar 05 Medalhas Circuito 4 a 5 anos Masculino -2º lugar 05 Medalhas Circuito 4 a 5 anos Feminino -2º lugar						
6	3	Medalha em acrílico cristal com as seguintes especificações mínimas: Com espessura de 2 mm; Peça em formato redondo com medida de 6 cm de diâmetro. Impressão direta pelo processo de sublimação de 5 centímetro de diâmetro; Na parte frontal da medalha, Com os seguintes dizeres: Jogos Escolares Municipais (oval) no centro o Brasão do Município de Telêmaco Borba, colorido, na parte de abaixo, modalidade, colocação, ano 2012. Com fita de cetim na cor :Branco com 2 cm de largura com 0,40 centímetros de comprimento, para o 3º lugar. Sendo: 05 Medalhas Circuito Pré I Masculino -3º lugar 05 Medalhas Circuito Pré I Feminino -3º lugar 05 Medalhas Circuito Pré II Masculino -3º lugar 05 Medalhas Circuito Pré II Feminino -3º lugar 05 Medalhas de Chute a Gol Pré I masculino -3º lugar 05 Medalhas de Chute a Gol Pré I Feminino -3º lugar 01 Medalha de quebra cabeça 3 anos masculino -3º lugar 01 Medalha de quebra cabeça 3 anos Feminino -3º lugar 01 Medalha Jogo da velha de 4 a 5 anos Feminino -3º lugar 01 Medalha Jogo da velha de 4 a 5 anos Masculino -3º lugar 04 Medalhas de Chute a Gol 4 a 5 masculino -3º lugar 04 Medalhas de Chute a Gol 4 a 5 Feminino -3º lugar 02 Medalha de Triciclo Feminino 3 anos -3º lugar 02 Medalha de Triciclo Masculino 3 anos -3º lugar 05 Medalhas Circuito 4 a 5 anos Masculino -3º lugar 05 Medalhas Circuito 4 a 5 anos Feminino -3º lugar	TROF BRASIL	UN	56,00	4,12	230,72	
7	1	Medalha fundida com acabamento em resina, com as seguintes especificações mínimas: Corpo confeccionado em zamak; Medidas 45 mm x 65 mm; Espessura mínima 2 mm; Formato retangular; Acabamento na cor ouro para primeiro lugar; Na parte frontal da medalha gravação de logotipo com brasão do Município de Telêmaco Borba; Logotipo colorido; Com inscrição da modalidade; Com fundo branco; Com cobertura em PU (resina transparente); Com fita de cetim vermelha com no mínimo 2 cm de largura.	TROF BRASIL	UN	300,00	5,50	1.650,00	
TOTAL							16.835,26	

ITENS DESERTOS: LOTE 02

VALOR TOTAL: R\$ 16.835,26

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 11 de junho de 2012.

EROS DANILLO ARAUJO
Prefeito

LEI Nº 1908

SÚMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Ministério da Saúde, objetivando a participação na Política Nacional de Atenção às Urgências- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU 192.

Art. 2º Visando a melhor adequação aos termos do serviço descrito no artigo anterior, fica ainda o Poder Executivo autorizado a receber, em doação ou comodato, veículos e equipamentos que venham a ser colocados a disposição pelo Programa.

Art. 3º Para atendimento ao Programa mencionado no artigo 1º, fica autorizado o repasse mensal de até R\$ 0,20 (vinte centavos) por habitante, de acordo com levantamento populacional do IBGE/2009.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal